



LEI Nº 2.757, de 12 de setembro de 1980.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua General "JOÃO SALEIRO PITÃO", a primeira paralela ã Deputado Rubens Canuto, que tem início na Rua Doutor Machado Lemos e termina na praia de Ponta Verde, Loteamento Álvaro Otacílio, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 12.09.80.

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

Prefeito

MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
Secretário de Administração



Publicado No Diário Oficial
Edição de 16.09.80.página 16.
Projeto de Lei nº 2.859/80.